

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 7312-1132

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 097 , DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ferreiros-PE.

O Prefeito do Município de Ferreiros-PE e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ferreiros-PE, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" e abordará os 5 Eixos Temáticos:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Ferreiros-PE no dia 28 de maio de 2025.

Art. 4º A escolha das(os) delegadas(os) na 11ª Conferência Municipal para participação na 16ª Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco, titular e seu respectivo suplente, obedecerá ao critério do porte populacional do município, obedecendo ainda, à paridade, a saber:

I – Município Porte I: 2 delegados(as), sendo 1 delegados(as) governamentais e 1 delegados(as) da sociedade civil, garantindo a participação mínima obrigatória de 01 usuário(a);

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 7312-1132

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Art.5º Os(as) Conselheiras(os) titulares e suplentes do CMAS serão delegados(as) natos(as) na 16ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



José Roberto de Oliveira
Prefeito



Kerlane Cavalcante Dias
Presidente do Conselho